



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 074, DE 11 DE MARÇO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

Considerando a necessidade de se adotar medidas necessárias para apuração dos fatos elencados no procedimento administrativo nº 1245/2014;

Considerando o que dispõe o artigo 255 do Estatuto dos Servidores Públicos deste Município;

Considerando as informações trazidas no citado procedimento, onde se verifica fortes indícios de conduta ilícita praticada por servidor público municipal, inclusive com vínculo efetivo;

Considerando que as condutas apontadas induzem infringência às disposições legais e principiológicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES, que será composta pelos servidores abaixo elencados:

- 1 – VITOR VICENTE GUANANDY
- 2 – ADEMAR PEREIRA LIMA JÚNIOR
- 3 – AUGUSTA MACHADO

Parágrafo único: A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro membro e em casos de impedimento ou suspeição, do subsequente na ordem que se apresenta.

Art. 2º. As condutas a serem apuradas pela Comissão do artigo anterior, será tão somente adstritas aos fatos suscitados no processo administrativo nº 1245/2014, em nada suprimindo a competência da Comissão de Procedimentos Administrativos Disciplinares (COPAD).

Art. 3º. No caso de serem verificadas situações que impeçam a devidas apurações por atuação direta de servidores públicos municipais, este fato deverá ser comunicado, imediatamente, ao Chefe do Executivo.

Art. 4º. A presente portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>diário da PMCB</u>
Em <u>11 / 03 / 2014</u>
Matricula do Servidor: <u>10661</u>
<u>Jorge Duffles Andrade Donati</u> Assinatura